



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

Processo nº 7613/2025

Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor:
OCEANO PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME.

CNPJ / CPF: 24.356.637/0001-83

Endereço: Rua Raul Leite, nº 51, 1º andar, sala 105, Bairro Vila Laura, Salvador/BA, CEP: 40.270-180.

Objeto: *Contratação de empresa para locação de equipamentos de recreação (brinquedos) e fornecimento de lanches/guloseimas para serem utilizados/fornecidos durante as atividades educativas e recreativas em comemoração ao Dia das Crianças no município de Dias d'Ávila-BA.*

Valor Global: R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais);

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

No Brasil, o Dia das Crianças é comemorado no dia 12 de outubro desde o ano de 1924. Trata-se de uma data significativa, que remete à valorização da infância e à promoção de ações que reconheçam a importância das crianças na construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

É fundamental que a Administração Pública desenvolva um olhar sensível e diferenciado para as demandas da infância e da juventude. Nesse sentido, o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, em seu artigo 59, estabelece que os Municípios, com o apoio dos Estados e da União, devem estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e à juventude. Reforçando essa diretriz, a **Constituição Federal**, em seu artigo 227, determina ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e dos adolescentes, entre eles o direito à **educação, à cultura e ao lazer**.

Dessa forma, o Município propõe a realização de um evento especial em comemoração ao Dia das Crianças, proporcionando um espaço de celebração, recreação e integração para todas as crianças e adolescentes da comunidade. A iniciativa busca estimular o desenvolvimento cognitivo, educacional e social dos participantes, promovendo momentos de alegria e interação que reforcem os laços familiares e comunitários — independentemente da classe social ou condição econômica.

A **locação de brinquedos recreativos** se justifica como uma medida essencial para garantir um ambiente lúdico, atrativo e seguro, onde as crianças possam vivenciar experiências de lazer que estimulem a socialização, o bem-estar e o direito de brincar, conforme preconizado pela legislação vigente. O evento visa ainda fortalecer o sentimento de pertencimento e inclusão social, reafirmando o compromisso do Poder Público com os direitos da infância e adolescência.

Para viabilizar a realização deste evento, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e guloseimas diversas**, que serão entregues às crianças participantes. A oferta desses itens visa não apenas proporcionar uma experiência mais acolhedora e divertida, mas também garantir o bem-estar durante o período de permanência no evento, agregando valor à ação promovida pelo Município. Trata-se, portanto, de medida essencial à concretização de um evento inclusivo, acolhedor e memorável para o público infantil.

A presente contratação foi dividida em 03 (três) lotes distintos, com o objetivo de atender de forma mais eficiente e econômica à demanda do evento comemorativo ao Dia das Crianças promovido pelo Município de Dias d'Ávila – BA, observando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na legislação vigente.

O parcelamento da contratação em lotes justifica-se, portanto, pela diferença na natureza dos serviços e produtos envolvidos, pelas características técnicas específicas de cada item e pela necessidade melhores condições de preço, qualidade e atendimento.

Assim, a divisão em lotes atende ao interesse público, promovendo uma contratação mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os que regem a



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

eficiência, a economicidade e a competitividade.

Dessa forma, será **respeitado, de forma global, o limite de valor estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o somatório das duas contratações, em atenção ao princípio da isonomia, da legalidade e da boa-fé administrativa.

FABRICIA OLIVEIRA DE MACEDO PIRES
CHEFE DE GABINETE
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

Data: 02/10/2025

Dispensas de Licitações



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7613/2025;

MODALIDADE: Dispensa;

CONTRATADO: OCEANO PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA – ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais);

OBJETO: *Contratação de empresa para locação de equipamentos de recreação (brinquedos) e fornecimento de lanches/guloseimas para serem utilizados/fornecidos durante as atividades educativas e recreativas em comemoração ao Dia das Crianças no município de Dias d'Ávila-BA.*

BASE LEGAL: no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de Outubro de 2025.

FABRICIA OLIVEIRA DE MACEDO PIRES - CHEFE DE GABINETE

CNPJ nº 13.394.044/0001-95 - Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila/Ba.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJU1OUQYQTGW0EU1NZAZRU

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.